



PORTARIA Nº 74/2020 - PRES/OAB-CE

“Decreta luto oficial por três dias, em memória do Servidor da OAB Ceará **Calvino Pereira da Silva**, com honras de Presidente, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do Servidor da OAB Ceará **Calvino Pereira da Silva**, determinando que as bandeiras da Sede da Seccional e das Subseções de todo Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Art. 2º - Determinar a adoção para o servidor falecido do protocolo de exéquias reservado aos ex-presidentes da instituição.

Art. 3º - Em razão do legado de relevantes serviços prestados à classe dos advogados, por mais de 50 anos, e à preservação de sua memória, nomear o memorial da OAB Ceará, idealizado e construído pelo servidor falecido, **MEMORIAL CALVINO PEREIRA**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 14 de julho de 2020.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará